



Setorial de Saúde do Trabalhador da CSP-Conlutas

28 DE FEVEREIRO DIA MUNDIAL DE COMBATE À LER/DORT

Cada vez mais nos deparamos com a triste realidade que atinge os (as) nossos (as) trabalhadores (as): os acidentes e as doenças relacionadas ao trabalho. Tanto no setor público quanto no setor privado, nossos (as) trabalhadores (as) sofrem as consequências da exploração imposta pelo sistema capitalista, formado pelos governantes, empresários e banqueiros.

A LER/DORT (Lesão por esforços repetitivos/Distúrbio Osteo-muscular Relacionado ao Trabalho) se destaca entre os problemas que mais afetam os (as) trabalhadores (as), devido ao ritmo intenso de trabalho, as metas abusivas de produção, ao aumento de carga horária, e terceirização. Essas são as principais causas que contribuem diretamente para o adoecimento dos (as) trabalhadores (as).

As empresas sempre buscam descaracterizar estas doenças jogando a responsabilidade para o próprio trabalhador. Muitas empresas criam programas de reabilitação que, após um certo período em outro local de trabalho, o acidentado é demitido. E mesmo neste período de reabilitação a reclamação é de assédio moral constante. Uma clara fraude contra os trabalhadores. Isso sem contar que a grande maioria não emitem as CAT's (Comunicação por Acidentes do Trabalho).

CONSEQUÊNCIAS

Na sociedade capitalista o trabalhador sobrevive exatamente da venda de sua única fonte de sustento: suas horas e sua capacidade de trabalho. A LER/DORT atinge reduzindo a capacidade de trabalho. Esta mesma sociedade trabalha na instigação da competição entre indivíduos jogando, portanto, o trabalhador acidentado na escala de incapacitado ao trabalho. Em grosso modo: é criado um trabalhador de segunda, ou terceira classe... No caso de terceirizado a situação é pior ainda. A situação do portador de LER/DORT no mercado de trabalho é extremamente precarizada, e muitos além de sofrerem com perdas econômicas devido a diminuição de sua capacidade laborativa, passam a ter algum tipo de sofrimento mental, como depressão, e outros transtornos.

MULHERES SÃO MAIS PENALIZADAS

Para a mulher trabalhadora o desgaste é triplamente crônico. Sofrem com a incapacidade para suas funções laborativas, sofrendo todas as consequências por isso. E perdem sua capacidade para o trabalho doméstico. O resultado é preocupante, pois, vivemos em uma sociedade machista e, muitas vezes, a falta de compreensão por parte do companheiro.

Segundo a norma técnica do INSS sobre DORT (Ordem de Serviço no. 606/1998), conceitua-se as lesões por esforços repetitivos como uma síndrome clínica caracterizada por dor crônica, acompanhada ou não e alterações objetivas, que se manifesta principalmente no pescoço, cintura escapular e/ou membros superiores **em decorrência do trabalho**, podendo afetar tendões, músculos e nervos periféricos.

A necessidade da organização no local de trabalho é de extrema importância para mudarmos essa realidade, precisamos organizar as CIPAS, eleger delegados sindicais e comissões de fábrica. Além disso, é preciso que as entidades sindicais lutem por construir ambientes de trabalho saudáveis. Para isso devemos partir para criminalizar as empresas que mais mutilam

trabalhadores. Buscar a punição de seus dirigentes e responsabilizar os proprietários e acionistas criminalmente.

Só desta forma conseguiremos ampliar o exército de lutadores pela saúde do trabalhador, podendo assim, enfrentar os ataques da advindos dos governos e patrões.